

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE OESTE II - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Resolução 003/2024, de 12 de março de 2024

**A Coordenação da Comissão Intergestores Regional – CIR
Oeste II, no uso das atribuições regimentais que lhes
foram conferidas e considerando:**

1. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
2. O Decreto nº 7.508, de 28 de Julho de 2011, que regulamenta a Lei nº8.080 de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da Saúde, a assistência à saúde e à articulação interfederativa, e dá outras providências;
3. A Resolução nº014/2020 de 20 de Fevereiro de 2020, Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional CIR – Oeste II.
4. Art. 1º A Comissão Intergestores Regional CIR – Oeste II, criada pela Resolução nº 045/2012 – CIB, de 28 de Fevereiro de 2012, nos termos do Decreto nº 7.508, de 28 de Junho de 2011, está vinculada à Secretaria Estadual de Saúde para efeitos administrativos e operacionais, devendo observar as diretrizes da CIB.
5. Art. 2º A CIR Oeste II é instância colegiada de articulação, negociação e pactuação entre gestores municipais de saúde, e representação da gestão estadual no âmbito da região de saúde para a implantação, implementação e operacionalização das políticas públicas de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.
4. Considerando a necessidade das datas de Reuniões da Comissão Intergestores Regionais – CIR – Oeste II, para o ano de 2024, no sentido de organizar as agendas dos membros da CIR – Oeste II.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por consenso dos membros presentes, na 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regionais – CIR – Oeste II, em 06 de março de 2024, realizada no município de São João da Paraúna, o calendário de reuniões 2024, para a realização das CIRs no período da manhã,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CALENDÁRIO ANUAL DAS REUNIÕES DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CIR OESTE II/2024

DIA	MÊS	HORÁRIO	MUNICÍPIO	CÂMARA TÉCNICA	MUDANÇA MUNICÍPIO
08-Quinta	FEVEREIRO	08:30 às 12:00	CIM -Extraordinária – Goiânia	-	
06 – Quarta	MARÇO	14:00 às 17:00	SÃO JOÃO DA PARAÚNA	29/02/2024	
03 – Quarta	ABRIL	08:30 às 12:00	ADELÂNDIA	28/03/2024	
30 – Quinta	MAIO		CIM		
05 – Quarta	JUNHO	08:30 às 12:00	BURITI DE GOIÁS	30/05/2024	
03 – Quarta	JULHO	08:30 às 12:00	CACHOEIRA DE GOIÁS	27/06/2024	

28 - Quinta	AGOSTO		CIM		
04 - Quarta	SETEMBRO	08:30 às 12:00	AURILÂNDIA	29/08/2024	
02 - Quarta	OUTUBRO	08:30 às 12:00	FIRMINÓPOLIS	26/09/2024	
28 - Quinta	NOVEMBRO		CIM		
04 - Quarta	DEZEMBRO	08:30 às 12:00	CÓRREGO DO OURO	28/11/2024	

**Adriana Papel Dib**

Coordenadora da CIR Oeste II

Secretária Municipal de Saúde de SLMBelos

COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE OESTE II - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, em SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO, aos 12 dias do mês de março de 2024.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE OESTE II - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
RUA RIO DOCE 1400, - Bairro SETOR RODOVIARIO - SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO -
CEP 76100-000 - (62)3201-3740.



Referência: Processo nº 202400010017817



SEI 57753656